

LEI Nº 666 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º Fica denominada “Quadra Lucas da Conceição Miranda”, a Quadra de Areia que fica localizada na Estrada RJ 14, ao lado da linha férrea na entrada do Sahy, Município de Mangaratiba.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito Municipal